



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

Adm. 2021/2024

DECRETO Nº. 205/2022

SÚMULA: NOMEIA DIRETORA PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO DO IPISM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nºs. 934/2014 e 964/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Diretora Presidente do IPISM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Susana Aparecida Borelli, portadora do CPF nº. 039.321.449-45, servidora do quadro de provimento efetivo deste Município, para o exercício das funções e atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPISM, recebendo gratificação GE-1 – conforme Lei nº. 1198/2022.

Art. 2º Fica nomeado o Diretor Financeiro do IPISM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Dirceu Luiz Garcias da Silva, portador do CPF nº. 082.723.429-52, servidor do quadro de provimento efetivo deste Município, para o exercício das funções e atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPISM, fazendo opção pelo recebimento da função gratificada GN – conforme Lei nº. 1176/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022, alterando as nomeações de Diretor Presidente – GE-1 e Diretor Financeiro – GE-3 do art. 1º. constantes no decreto nº. 129/2022, revogando disposições em contrárias.

Art. 3º Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de dezembro de 2022.

João Konjanski
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 204/2022 – QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

Adm. 2021/2024

DECRETO Nº. 205/2022
 SÚMULA: NOMEIA DIRETORA PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO DO IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis n.ºs. 934/2014 e 964/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Diretora Presidente do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Susana Aparecida Borelli, portadora do CPF n.º. 039.321.449-45, servidora do quadro de provimento efetivo deste Município, para o exercício das funções e atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM, recebendo gratificação GE-1 – conforme Lei n.º. 1198/2022.

Art. 2º Fica nomeado o Diretor Financeiro do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Dirceu Luiz Garcia da Silva, portador do CPF n.º. 082.723.429-52, servidor do quadro de provimento efetivo deste Município, para o exercício das funções e atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM, fazendo opção pelo recebimento da função gratificada GN – conforme Lei n.º. 1176/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022, alterando as nomeações de Diretor Presidente – GE-1 e Diretor Financeiro – GE-3 do art. 1º, constantes no decreto n.º. 129/2022, revogando disposições em contrárias.

Art. 3º Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de dezembro de 2022.

João Konjanski
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº206/2022

SÚMULA INSTITUI FERIADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022 EM RAZÃO AO DIA DA PADROEIRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, DOGMA DA FÉ CRISTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado em todo território municipal de Cantagalo, no dia 08 de Dezembro de 2022, em razão do dia da Imaculada Conceição, padroeira do município.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJANSKI
 Assinado de forma digital por JOÃO KONJANSKI
 Dados: 2022.12.07 10:22:29 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022-PMC**

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, A SEREM INSTALADAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, n.º 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJANSKI, inscrito no CPF sob o n.º 192.411.199-34, e no RG sob o n.º 922.699.

CONTRATO Nº 256/2022

CONTRATADA: PAULO SAUKA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.986.903/0001-70, situada a Rua Carlos Gomes, n.º 1363, Centro, Cantagalo/PR. CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. PAULO SAUKA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 717.755.369-04, e cédula de identidade n.º 5.412.363-9, SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

Preços contratados:

Lote	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE 08 (OITO) CÂMERAS DE VIGILÂNCIA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL TREINADO EM VIGILÂNCIA DESARMADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA A EQUIPE E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE CÂMERAS DURANTE 24 HORAS DIÁRIAS, DOTADO DE CAPACIDADE DE ACOMPANHAMENTO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS E IMAGENS COLETADOS, PARA REMESSA A AUTORIDADE DE SEGURANÇA E/OU CONSTITUÍDA PELO PODER PÚBLICO PARA ACESSO.	MESES	12,00	4.599,00	55.188,00
TOTAL R\$					55.188,00

Valor total registrado: **R\$ 55.188,00** (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais).
 Data do contrato: 07 de dezembro de 2022.
 Vigência do contrato: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 101/2022 - PMC
 HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 101/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- NITROSEMEN PRODUTOS, inscrita no CNPJ n.º 85.093.524/0001-27, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal